

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

FATO RELEVANTE**Resultado do Leilão da OPA Unificada para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro**

Neogrid Participações S.A. ("**Neogrid**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 e na Resolução CVM n.º 44/21, e em complemento aos fatos relevantes de 12 de março de 2026, 07 de maio de 2026, 21 de maio de 2026 e 25 de maio de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão de aquisição de ações da Companhia ("**Leilão**"), realizado nesta data, para fins da Oferta Pública de Aquisição de Ações Unificada para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro da Neogrid, nos termos do edital divulgado em 07 de maio de 2026 ("**OPA**"), ofertada pela Dalpe Gestão e Participações Ltda. ("**Ofertante**").

Conforme comunicação da Ofertante recebida pela Companhia nesta data, a Ofertante adquiriu, por meio do Leilão, 4.938.815 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 54,03% do capital social da Companhia, pelo preço final de R\$ 33,82 por ação, totalizando o valor de R\$ 167.030.723,30, a ser liquidado em 29 de maio de 2026.

Com isso, foi atingido o quórum de sucesso previsto no art. 33, inciso II, da Res. CVM n.º 215/24, e o quórum de sucesso para Aquisição de Controle e o Quórum para Cancelamento de Registro, conforme definidos no edital da OPA, de forma que a Ofertante, oportunamente, dará prosseguimento aos atos necessários para implementação do cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" da Companhia e da sua consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3.

Nos termos do item 4.11 do edital da OPA, a partir de 30 de maio de 2026 e até 29 de junho de 2026, os acionistas remanescentes da Companhia poderão vender suas ações à Ofertante mediante submissão de requerimento nesse sentido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações da Companhia. Os valores serão pagos pela Ofertante em até 15 dias contados da data da submissão do requerimento, pelo preço da OPA de R\$ 33,82 por ação, atualizado pela Taxa SELIC desde a data da liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento.

A Ofertante comunicou, ainda, para fins do art. 12 da Res. CVM n.º 44/21, que, nesta data, é titular apenas da participação societária na Companhia indicada acima, adquirida por meio da OPA, e não detém quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia ou neles referenciados.

Nos termos do item 1.5 do edital da OPA, a Ofertante celebrou um acordo de acionistas para regular o relacionamento societário caso a OPA seja bem-sucedida e a Companhia se torne uma companhia fechada, com efeitos condicionados à consumação da OPA e à efetivação do cancelamento de registro de companhia aberta.

O inteiro teor da comunicação da Ofertante consta em anexo a este fato relevante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre novas informações relacionadas à OPA, nos termos da regulação aplicável.

Joinville, 27 de maio de 2026.

Augusto Henrique Fernandes Vilela
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 27 de maio de 2026.

À

Neogrid Participações S.A.

Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar
Joinville, Santa Catarina
CEP 89.218105

At: Sr. Augusto Henrique Fernandes Vilela
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Via e-mail

Ref.: Resultado do Leilão da OPA para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.320.642/0001-90 (“Ofertante”), vem informar que, nesta data, foi realizado o leilão (“Leilão”) da oferta pública unificada de aquisição de ações visando à aquisição de controle e ao cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” da Neogrid Participações S.A. (“Companhia”), com a conseqüente saída do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (“Oferta”).

Como resultado do Leilão, a Ofertante adquiriu 4.938.815 (quatro milhões, novecentas e trinta e oito mil e oitocentas e quinze) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 54,03% do capital social, tendo sido atingidos o quórum para Aquisição de Controle e o Quórum para Cancelamento de Registro (conforme definidos no Edital da Oferta). Na data de liquidação do Leilão, a ser realizada em 29 de maio de 2026 (“Data da Liquidação”), será pago preço à vista de R\$ 33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 167.030.723,30 (cento e sessenta e sete milhões, trinta mil e setecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

A aquisição da participação acionária decorre da consumação da Oferta, com a conseqüente aquisição do controle da Companhia pela Ofertante e potenciais alterações na sua estrutura administrativa, conforme informado no Edital da Oferta. Para os fins do art. 12 da Resolução CVM nº 44, a Ofertante esclarece que, nesta data, é titular tão somente da participação acima referida, adquirida por meio da Oferta, e não detém quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia ou neles referenciados.

Por fim, a Ofertante informa que **(i)**, tendo em vista o atingimento do quórum de sucesso previsto no art. 33, II, da Resolução CVM nº 215/24, dará prosseguimento oportunamente aos atos necessário para implementação do cancelamento de registro de emissor de valores

mobiliários categoria “A” da Companhia e a sua consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3; e **(ii)** a partir de 30 de maio de 2026 e até 29 de junho de 2026, os acionistas remanescentes poderão alienar suas ações à Ofertante mediante submissão de requerimento nesse sentido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme os termos do item 4.11 do Edital (“Aquisições Supervenientes”). As Aquisições Supervenientes serão realizadas pela Ofertante pelo preço da Oferta, atualizado desde a Data da Liquidação até a data do efetivo pagamento, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados da data de submissão do requerimento perante a instituição escrituradora.

Sendo o que cumpria informar, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

DocuSigned by:  1EFEE3E9C14545Z...
Assinado por:  7F6B30B9E8284F5...

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.*Publicly-held company*

CNPJ No. 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

MATERIAL FACT**Result of the Auction of the Unified Tender Offer for the Acquisition of Control and Cancellation of Registration**

Neogrid Participações S.A. ("Neogrid" or "Company"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, and in addition to the material facts of March 12, 2026, May 7, 2026, May 21, 2026 and May 25, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general of the result of the auction for the acquisition of the Company's shares ("Auction"), held on this date, for the purposes of the Unified Public Offering for the Acquisition of Control and Cancellation of Registration of Neogrid, pursuant to the notice released on May 07, 2026 ("OPA"), offered by Dalpe Gestão e Participações Ltda. ("Offeror").

According to the Offeror's communication received by the Company on this date, the Offeror acquired, through the Auction, 4,938,815 common shares issued by the Company, representing 54.03% of the Company's capital stock, for the final price of R\$ 33.82 per share, totaling R\$ 167,030,723.30, to be settled on May 29, 2026.

As a result, the quorum of success provided for in article 33, item II, of CVM Resolution No. 215/24, and the quorum of success for the Acquisition of Control and the Quorum for Cancellation of Registration, as defined in the tender offer notice, were reached, so that the Offeror, in due course, will proceed with the necessary acts to implement the cancellation of the Company's registration as issuer of category "A" securities and its consequent exit from the special segment listing on B3's Novo Mercado.

Pursuant to item 4.11 of the Tender Offer Notice, from May 30, 2026 to June 29, 2026, the Company's remaining shareholders may sell their shares to the Offeror by submitting a request to this effect to Itaú Corretora de Valores S.A., the financial institution that bookstores the Company's shares. The amounts will be paid by the Offeror within 15 days from the date of submission of the application, at the OPA price of R\$ 33.82 per share, updated by the SELIC Rate from the date of settlement of the OPA until the date of effective payment.

The Offeror also communicated, for the purposes of article 12 of CVM Resolution No. 44/21, that, on this date, it holds only the equity interest in the Company indicated above, acquired through the Tender Offer, and does not hold any other securities issued by the Company or referenced therein.

Pursuant to item 1.5 of the tender offer notice, the Offeror entered into a shareholders' agreement to regulate the corporate relationship if the tender offer is successful and the Company becomes a closely-held company, with effects conditioned to the consummation of the tender offer and the effective cancellation of the registration as a publicly-held company.

The entire content of the Offeror's communication is attached to this material fact.

The Company will keep its shareholders and the market informed of new information related to the Tender Offer, under the terms of the applicable regulations.

Joinville, May 27, 2026.

Augusto Henrique Fernandes Vilela
CFO and Investor Relations Officer

São Paulo, 27 de maio de 2026.

À

Neogrid Participações S.A.

Avenida Santos Dumont, nº 935, 1º andar
Joinville, Santa Catarina
CEP 89.218105

At: Sr. Augusto Henrique Fernandes Vilela
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Via e-mail

Ref.: Resultado do Leilão da OPA para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 2º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.320.642/0001-90 ("Ofertante"), vem informar que, nesta data, foi realizado o leilão ("Leilão") da oferta pública unificada de aquisição de ações visando à aquisição de controle e ao cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" da Neogrid Participações S.A. ("Companhia"), com a conseqüente saída do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Oferta").

Como resultado do Leilão, a Ofertante adquiriu 4.938.815 (quatro milhões, novecentas e trinta e oito mil e oitocentas e quinze) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 54,03% do capital social, tendo sido atingidos o quórum para Aquisição de Controle e o Quórum para Cancelamento de Registro (conforme definidos no Edital da Oferta). Na data de liquidação do Leilão, a ser realizada em 29 de maio de 2026 ("Data da Liquidação"), será pago preço à vista de R\$ 33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 167.030.723,30 (cento e sessenta e sete milhões, trinta mil e setecentos e vinte e três reais e trinta centavos).

A aquisição da participação acionária decorre da consumação da Oferta, com a conseqüente aquisição do controle da Companhia pela Ofertante e potenciais alterações na sua estrutura administrativa, conforme informado no Edital da Oferta. Para os fins do art. 12 da Resolução CVM nº 44, a Ofertante esclarece que, nesta data, é titular tão somente da participação acima referida, adquirida por meio da Oferta, e não detém quaisquer outros valores mobiliários emitidos pela Companhia ou neles referenciados.

Por fim, a Ofertante informa que **(i)**, tendo em vista o atingimento do quórum de sucesso previsto no art. 33, II, da Resolução CVM nº 215/24, dará prosseguimento oportunamente aos atos necessário para implementação do cancelamento de registro de emissor de valores

mobiliários categoria “A” da Companhia e a sua consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3; e **(ii)** a partir de 30 de maio de 2026 e até 29 de junho de 2026, os acionistas remanescentes poderão alienar suas ações à Ofertante mediante submissão de requerimento nesse sentido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme os termos do item 4.11 do Edital (“Aquisições Supervenientes”). As Aquisições Supervenientes serão realizadas pela Ofertante pelo preço da Oferta, atualizado desde a Data da Liquidação até a data do efetivo pagamento, que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados da data de submissão do requerimento perante a instituição escrituradora.

Sendo o que cumpria informar, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

DocuSigned by:  1EFEE3E9C14545Z...
Assinado por:  7F6B30B9E8284F5...

DALPE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.